

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX****EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /DISCENTE CURRICULAR DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO****TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO:** CORREÇÃO DE DEFORMIDADES MUCOGENGIVAIAS**UNIDADE ACADÊMICA:** Departamento de Odontologia (ICV-UFJF-GV)

O coordenador do projeto/programa CORREÇÃO DE DEFORMIDADES MUCOGENGIVAIAS da unidade acadêmica Depto. de Odontologia (ICV-FJF-GV) torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 1 vaga(s) de voluntário graduando.

1. Dos Candidatos

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

1. Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação de Odontologia da UFJF;
2. Não estar em débito com a Extensão no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
3. Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
4. Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, à exceção do Programa de Assistência Estudantil.
5. Ter cursado e sido aprovado na disciplina de Periodontia I.

2. Atividades a serem realizadas:

1. Os alunos atuarão na divulgação do projeto, na organização do agendamento de pacientes e do material necessário ao atendimento, preparo das fichas clínicas, atendimento clínico, agindo na promoção de saúde, e coleta de informações decorrentes do exame clínico, das tomadas de radiografias, moldagem intrabucal, e das imagens fotográficas faciais e intrabucais. Os alunos auxiliarão e instrumentarão os procedimentos cirúrgicos realizados pelos professores, participarão da tabulação dos dados, e da redação de textos científicos.

3. Da seleção

A participação do estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de voluntário se vincula;

O projeto deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao coordenador informar a frequência dos estudantes;

O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado até o quinto dia útil do mês subsequente;

Em caso de desistência do bolsista ou voluntário selecionado durante o período de execução do programa e/ou projeto, o próximo candidato classificado assumirá a vaga.

4. Da Inscrição

O candidato deve preencher um formulário online inserindo as seguintes informações (link no **Item VI**):

1. Identificação do aluno;
2. Histórico Escolar (o aluno deve fazer o upload do arquivo em .pdf);
3. Valor do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
4. Média final na disciplina de Periodontia I;
5. Horários disponíveis para dedicação ao projeto.

5. Da Seleção

O processo seletivo ocorrerá via *Google Meet* (link no **Item VII**), quando será disponibilizado um formulário com a prova de conhecimentos específicos, considerando o tema “Correção de sorriso gengival”.

Critérios de desempate:

1. Maior índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
2. Maior média final da disciplina de Periodontia I.

Referência bibliográfica:

- Paula ML. Análise das dimensões anatômicas faciais, periodontais e dentais da erupção passiva alterada tipo 1B: relato de caso com avaliação fotográfica, clínica e tomográfica. Trabalho de Conclusão de Curso, UFJF, 2025. Disponível em: <https://repositorio.ufjf.br/jspui/handle/ufjf/14828>.

6. Da Inscrição

DATA: 23/09/2025 a 02/10/2025.

LOCAL: Google Formulário (acesse pelo e-mail institucional): <https://forms.gle/UPWdtBs8nCuBvDrr7>

7. Da Seleção

DATA: 03/10/2025.

LOCAL: Reunião no Google Meet (acesse pelo e-mail institucional): <https://meet.google.com/frg-hqer-hwv>

HORÁRIO: 13:30 h.

8. Da Divulgação do Resultado

DATA: Até 06/10/2025

LOCAL: Site do curso de Odontologia. Os aprovados serão também comunicados por e-mail.

HORÁRIO: 18:00 h.

Governador Valadares, 22 de Setembro de 2025.

Cleverton Corrêa Rabelo

COORDENADOR DA AÇÃO DE EXTENSÃO

Fernanda de Oliveira Bello Corrêa

COLABORADORA DA AÇÃO DE EXTENSÃO



Documento assinado eletronicamente por **Cleverton Correa Rabelo, Professor(a)**, em 22/09/2025, às 22:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2632756** e o código CRC **CF3D6BC5**.